



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
DIRETORIA

PLANO EBA Nº 01/2022

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NA EBA DE FORMA PRESENCIAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

APRESENTAÇÃO

O presente plano institucional visa ao retorno presencial das atividades acadêmicas e administrativas na Escola de Belas Artes durante a pandemia de Covid-19, a partir do 1º semestre de 2022, em consonância com a Resolução CEPE nº 01/2022 de 13 de janeiro de 2022, Ofício circular Nº 9/2021/PRORH-GAB-UFMG, de 20 de dezembro de 2022, e demais orientações do Plano de Retorno Presencial da UFMG, atualizado em 07/02/2022, em um contexto de flexibilização na pandemia de Covid 19 na cidade de Belo Horizonte e no país, sempre atentos à preservação da vida e da saúde das pessoas.

Com base nas análises do Comitê da UFMG de Enfrentamento do Novo Coronavírus e da concordância da Comissão de Acompanhamento e do Conselho Universitário, a UFMG passou, em 10 de janeiro de 2022, para a Fase 3 do seu Plano de Retorno Presencial.

Na sequência, a Diretoria da Escola de Belas Artes analisou as demandas trazidas pela comunidade escolar e elaborou o presente planejamento institucional em ação conjunta com a Comissão de Proteção Comunitária da EBA, Chefias de Departamentos, Coordenações de Colegiados de Curso, SLOP, Superintendência e Secretaria Geral.

Considerando a grande diversidade das atividades desempenhadas na Escola de Belas Artes nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e administração, que necessitam serem realizadas presencialmente na Unidade, apresentamos à comunidade escolar o presente documento, contendo as orientações gerais para o adequado retorno dessas atividades presenciais na Escola de Belas Artes, com o atendimento seguro das diversas necessidades da comunidade escolar da EBA.

1ª PARTE:

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

O desempenho das atividades presenciais na Escola de Belas Artes devem observar as seguintes diretrizes:

1) estar em **consonância com o Plano de Retorno Presencial da UFMG** e o Protocolo de biossegurança e adequação do espaço físico na UFMG.

2) **respeitar o Plano de Ocupação Predial** da Escola de Belas Artes, em anexo, tanto em relação às **restrições do número de pessoas** em cada espaço da Unidade quanto em relação à **distância entre as pessoas**, observando-se as referências recomendadas para as **taxas de ocupação de cada espaço**.

3) observar diariamente os **indicadores epidemiológicos** e as recomendações das autoridades sanitárias locais e nacional.

4) Reduzir os riscos de transmissão do vírus na vigência da pandemia da Covid 19, adotando as seguintes **medidas preventivas e de compromisso com a proteção individual e coletiva** da comunidade escolar:

a) utilizar obrigatoriamente a **máscara de proteção facial**.

b) **higienizar constantemente as mãos** com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%.

c) manter **distância entre as pessoas**, reduzindo-se o número de contatos físicos, e evitar aglomerações, atentando-se para a distância recomendada em cada espaço da EBA.

d) manter os **ambientes ventilados**, utilizando preferencialmente a ventilação natural, devendo ser utilizados ventiladores ou ar condicionado apenas nas situações de necessidades especiais.

e) **não compartilhar objetos pessoais** tais como canetas, lápis, calculadoras, celulares e copos e higienizar, após o uso, os materiais e equipamentos de uso compartilhado.

f) registrar no **sistema Monitora Covid**, disponível na aba Serviços do Minha UFMG, em caso de febre, sintomas da covid-19 ou contato com pessoas doentes, devendo ficar em casa e não frequentar os ambientes da UFMG, além de informar de imediato ao setor da EBA, ao qual possui vínculo: se Estudante – Colegiado de Curso; se Servidor, Seção de Lotação, se Terceirizado – Seção de Logística e Serviços Operacionais.

2ª PARTE:

DESEMPENHO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ESPAÇOS DA EBA

As atividades acadêmicas e administrativas devem seguir o dimensionamento do teto de pessoas na etapa 3, conforme as planilhas em anexo, a fim de assegurarmos a devida distância entre as pessoas no desempenho das diversas atividades.

Por sua vez, as Chefias de Seções, Departamentos e Coordenações de Colegiados de Curso poderão ajustar em conjunto com a Diretoria da EBA a taxa de ocupação dos espaços para adequação às condições locais de cada espaço em função da configuração das disposições de layouts para os respectivos espaços.

Lembramos que o uso de laboratórios, ateliês e salas teóricas e práticas, os quais possuem instalações especiais e ou requerem a assistência de pessoal técnico qualificado, poderá ocorrer somente mediante o agendamento prévio pelo setor responsável pelo desenvolvimento da atividade na EBA e com a programação da atividade registrada na SLOP.

O documento anexo contém o detalhamento do planejamento da ocupação predial dos espaços da Escola de Belas Artes, estabelecendo o teto de pessoas por espaço na etapa 3.

Esclarecemos que, nesta fase 3, a recomendação da UFMG para os ambientes de utilização coletiva é de, sempre que possível, manter a distância de 1 metro entre as pessoas. Assim, seguindo essa orientação e ouvido os comentários e sugestões da comunidade escolar com relação às características e especificidades dos usos reais nas diversas atividades e espaços, elaboramos uma sistematização matemática para correlacionar a dimensão dos espaços ao número de pessoas em distanciamento.

A tabela a seguir sintetiza as taxas de ocupação adotadas na EBA:

Nº	Taxa Ocupação	Fator	Distância por Metro	Área de Uso	M²
1	1 pessoa por 2 m²	0,45	1	1,5 x 1,5	2

2	1 pessoa por 3 m ²	0,33	1,25	1,75 x 1,75	3
3	1 pessoa por 4 m ²	0,25	1,5	2 x 2	4
4	1 pessoa por 5 m ²	0,20	1,75	2,25 x 2,25	5
5	1 pessoa por 6 m ²	0,17	2	2,5 x 2,5	6
6	1 pessoa por 7 m ²	0,15	2,15	2,65 x 2,65	7
7	1 pessoa por 8 m ²	0,12	2,35	2,85 x 2,85	8
8	1 pessoa por 9 m ²	0,11	2,50	3 x 3	9
9	1 pessoa por 10 m ²	0,10	2,66	3,16 x 3,16	10

Destacamos que a área de uso compreende-se em uma forma quadrada, cujos lados são compostos pela distância por metro entre as pessoas, somada à largura da própria pessoa considerada, em média, em 50 cm. Assim, configuramos a relação da distância entre as pessoas em área por metro quadrado, gerando um fator de multiplicação a ser aplicado à área de cada espaço na Escola.

Assim, partimos o cálculo de pessoas por área com a distância de 1m entre pessoas, somando-se 0,5m da pessoa a 1m da distância, o que resulta em uma largura de 1,5m da área em uso. Por sua vez, essa medida é multiplicada por ela mesma pois consideramos a área quadrada. Logo, 1,5m vezes 1,5m resulta em 2,25m². Esse valor foi então arredondado para 2m² para termos uma escala linear até 10m². Assim, chegamos à taxa de ocupação de 1 pessoa por 2m² e sucessivamente até 10m². Em seguida dividimos 1 por 2,25 , o que resulta no fator de 0,45. Ao multiplicar esse fator a uma área de espaço da Escola, temos a quantidade de pessoas que o espaço pode ter para proporcionar a distância de 1m entre as pessoas, assim como contemplar outras distâncias que se adequam melhor às diferentes atividades.

As planilhas em anexo registram todos esses cálculos relacionados a todos os espaços da EBA e à população média de usuários dos espaços, constando tanto a referência ao antigo normal e à atual fase 3 com o distanciamento em atividade presencial.

Para o estabelecimento do fator adequado para a taxa de ocupação, buscamos assegurar o mínimo de 1m e observar a natureza das atividades regulares. Assim, avaliamos a necessidade de reduzir o número de pessoas nas salas teóricas para a proporção de 1 pessoa por 2m² (fator 0,45). Da mesma forma, reduzimos o número de pessoas nas salas práticas de teatro e dança para a proporção de 1 pessoa por 7m² (fator 0,15) para adequar às atividades que lidam com movimento. Por sua vez, os demais espaços práticos, que possuem equipamentos e instalações especializadas mantivemos os valores correspondentes ao usual, uma vez que as próprias instalações já trabalham com a distância mínima de 1 metro e o próprio espaço instalado é que determina a sua capacidade máxima de usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho das atividades acadêmicas e administrativas na Escola de Belas Artes de forma

presencial, durante a pandemia de COVID-19, deverá ocorrer observando as condições elencadas neste Plano Institucional, uma vez que as atividades acadêmicas e administrativas presenciais demandam a máxima atenção com relação à proximidade de contato físico entre as pessoas.

Contamos com a compreensão da comunidade escolar com relação ao atendimento direto ao público, que poderá ocorrer com interrupções temporárias justificadas pela própria situação da pandemia de covid 19.

Destacamos que as atividades acadêmicas presenciais devem levar em conta as restrições de ocupação dos locais em que ocorrem e o número máximo de pessoas envolvidas nas atividades. Enfatizamos a necessidade de manter atenção à distância recomendada para cada espaço, sendo, no mínimo, a distância de 1m entre as pessoas no desempenho das atividades presenciais e de não haver nenhum tipo de aglomeração de pessoas durante a vigência da pandemia.

Por fim, para que a realização das atividades presenciais ocorra em segurança na EBA, todas as condições e adequações elencadas neste documento devem ser observadas e respeitadas rigorosamente, no cotidiano, por toda a comunidade escolar.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

EBA - ESCOLA DE BELAS ARTES

PROF. DR. CRISTIANO GURGEL BICKEL

Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266240** e o código CRC **5197FB46**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES

**PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL DA EBA
PARA RETORNO PRESENCIAL**

1º Semestre de 2022

Data: 18/02/2022

PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG PARA RETORNO PRESENCIAL 1º SEMESTRE DE 2022

PLANEJAMENTO ELABORADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA DE BELAS ARTES COM O APOIO DAS SEÇÕES SUPERINTENDÊNCIA, SECRETARIA GERAL, LOGÍSTICA E SERVIÇOS OPERACIONAIS, DEPARTAMENTOS , COLEGIADOS E COMISSÃO DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA DA EBA

Diretoria	Profs. Cristiano Gurgel Bickel e Adolfo Cifuentes
Superintendência	Arnaldo Tadeu da Silva e Fernando Rocha Pereira
Secretária Geral	Maria de Lourdes Macêdo e Aline Fernandes Oliveira
Slop	Rosângela Sales Felix Bissiate e Ronaldo Lacerda Franco
Chefia do Departamento de Artes Cênicas	Profs. Marina Marcondes Machado e Eduardo dos Santos Andrade
Chefia do Departamento de Artes Plásticas	Profas. Carolina Ruoso e Janaína Thais Rodrigues Luiz
Chefia do Departamento de Desenho	Profas. Camila Rodrigues Moreira Cruz e Andrea de Paula Xavier Vilela
Chefia do Departamento de Fotografia e Cinema	Profa. Patrícia Gomes de Azevedo
Coordenação do Colegiado de Graduação em de Artes Visuais	Profa. Anna Karina Castanheira Bartolomeu
Coordenação do Colegiado de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais	Profs. Simon Pedro Brethe e Jalver Machado Bethônico
Coordenação do Colegiado de Graduação em Conserv. e Restaur. de Bens Culturais Móveis	Giulia Villela Giovani e Fernanda Kelly Silva de Brito
Coordenação do Colegiado de Graduação em Dança	Profas. Gabriela Córdova Christófaró e Anamaria Fernandes Viana
Coordenação do Colegiado de Graduação em Design de Moda	Profas. Márcia Luiza França da Silva e Ana Paola dos Reis
Coordenação do Colegiado de Graduação em Teatro	Prof. Ricardo Carvalho de Figueiredo e Heloisa Marina da Silva
Coordenação do Colegiado de Pós-Graduação em Artes	Profs. Amir Brito Cadôr e Maria Beatriz Braga Mendonça
Coordenação do Colegiado de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Artes	Profs. Rosvita Kolb Bernardes e Geraldo Freire Loyola

Comissão de Proteção Comunitária da EBA - Comitê Específico da Escola de Belas Artes em interlocução com o Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, instituído pela UFMG

PORTARIA Nº 012/2020/DIR/EBA-UFMG, de 18 de março de 2020.

Presidente e Representante Docente	Prof. Luiz Antônio Cruz Souza
Membro Representante TAE	Daniel Marcos Pereira Mendes
Membro Representante Discente	Indicação do DAEB

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES											
PRÉDIO SEDE DA EBA		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO USUAL		OCUPAÇÃO COM DISTANCIAMENTO				TIPO DE VENTILAÇÃO
Nº	ESPAÇOS MULTIUSO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	AUDITÓRIO – PLATÉIA	158,75	12,70	12,50	1,18	188	0,45	1m	2 m²	71	Ar Cond. Cent.
2	AUDITÓRIO – PALCO	72,50	12,50	5,80	0,74	54	0,45	1m	2 m²	33	Ar Cond. Cent.
3	AUDITÓRIO – CAMARIM	15,34	5,90	2,60	0,65	10	0,45	1m	2 m²	7	Exaustor
4	GALERIA	112,20	13,20	8,50	0,76	85	0,45	1m	2 m²	50	Ar Cond. Cent.
5	PÁTIO CENTRAL	103,74	13,30	7,80	0,75	78	0,45	1m	2 m²	47	Aberto
6	BIBLIOTECA	287,12	19,40	14,80	0,25	72	0,25	1,5m	4 m²	72	Janela
Nº	ESPAÇOS TEÓRICOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA 2005	52,70	8,50	6,20	0,76	40	0,45	1m	2 m²	24	Janela
2	SALA 2007	51,00	8,50	6,00	0,78	40	0,45	1m	2 m²	23	Janela
3	LAB. FOTOGRAFIA QUÍMICA - APOIO TEÓRICO	28,32	5,90	4,80	0,71	20	0,45	1m	2 m²	13	Janela
Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS - ARTES VISUAIS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ATELIÊ DE CERÂMICA	80,52	13,20	6,10	0,25	20	0,25	1,5m	4 m²	20	Janela
2	TENDA DA CERÂMICA	36,00	6,00	6,00	0,44	16	0,45	1m	2 m²	16	Aberto
3	ATELIÊ DE ESCULTURA	148,48	12,80	11,60	0,15	22	0,15	2,15m	7 m²	22	Janela
4	ATELIÊ DE ESCULTURA – ÁREA EXTERNA	45,00	10,00	4,50	0,44	20	0,45	1,75m	3 m²	20	Janela
5	ATELIÊ ARTES DA FIBRA	61,20	9,00	6,80	0,20	12	0,20	1,75m	5 m²	12	Janela
6	LABORATÓRIO DE TRIDIMENSIONALIDADE	35,52	7,40	4,80	0,25	9	0,25	1,5m	4 m²	9	Ar Cond.
7	ATELIÊ 3 - PINTURA	52,70	8,50	6,20	0,23	12	0,22	1,5m	4 m²	12	Janela
8	ATELIÊ 4 - PINTURA	51,00	8,50	6,00	0,24	12	0,23	1,5m	4 m²	12	Janela
9	ATELIÊ 5 - PINTURA	122,40	14,40	8,50	0,20	24	0,20	1,75m	5 m²	24	Janela
10	ATELIÊ 8 - PINTURA	62,05	8,50	7,30	0,39	24	0,39	1,25m	3 m²	24	Janela
11	ATELIÊ 1 – ARTES GRÁFICAS	51,00	8,50	6,00	0,33	17	0,33	1,25m	3 m²	17	Janela
12	ATELIÊ 2 – LABORATÓRIO GRAFO	49,30	8,50	5,80	0,39	19	0,39	1,25m	3 m²	19	Janela
13	ATELIÊ 6 - DESENHO	122,40	14,40	8,50	0,25	31	0,25	1,5m	4 m²	31	Janela
14	ATELIÊ 7 - DESENHO	139,68	14,40	9,70	0,25	35	0,25	1,5m	4 m²	35	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS CAAD	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	LABORATÓRIO 3D-A	112,24	6,10	18,40	0,22	25	0,20	1,75m	5 m²	22	Janela / Ar Cond.
2	LABORATÓRIO 3D-B	118,34	6,10	19,40	0,21	25	0,20	1,75m	5 m²	24	Janela / Ar Cond.
3	LABORATÓRIO 2D-A	51,24	8,40	6,10	0,41	21	0,33	1,25m	3 m²	17	Janela
4	LABORATÓRIO 2D-B	61,32	8,40	7,30	0,26	16	0,25	1,5m	4 m²	15	Janela
5	LAB. FOTOGRAFIA QUÍMICA – AMPLIAÇÃO	84,64	9,20	9,20	0,15	13	0,15	2,15m	7 m²	13	Exaustor
6	ESTÚDIO DE FOTOGRAFIA	74,82	8,70	8,60	0,21	16	0,25	1,5m	4 m²	19	Ar Cond.
7	TRUCA	16,92	4,70	3,60	0,47	8	0,45	1m	2 m²	8	Exaustor
8	ATELIÊ DE FOTOGRAFIA	21,96	6,10	3,60	0,46	10	0,45	1m	2 m²	10	Exaustor
9	LABORATÓRIO DE PESQUISA FOTOGRAFIA	36,60	6,10	6,00	0,14	5	0,15	2,15m	7 m²	5	Ar Cond.
10	REPROVITE	8,28	3,60	2,30	0,12	1	0,15	2,15m	7m²	1	Exaustor
11	LABORATÓRIO DE ARTES DIGITAIS	83,00	10,00	8,30	0,27	22	0,25	1,5m	4 m²	21	Ar Cond.
12	LABORATÓRIO DE ÁUDIO	27,84	5,80	4,8	0,36	10	0,33	1,25m	3 m²	9	Ar Cond.
13	LABORATÓRIO DE STOP MOTION	52,46	8,60	6,10	0,38	20	0,33	1,25m	3 m²	17	Ar Cond.
14	ACERVO FÍLMICO	20,14	10,60	1,90	0,15	3	0,15	2,15m	7 m²	3	Ar Cond.
15	LABORATÓRIO MULTIMÍDIA – SUB-SOLO	18,36	5,40	3,40	0,54	10	0,45	1m	2 m²	8	Ar Cond.

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	DIRETÓRIO ACADÊMICO	42,63	8,70	4,90	0,47	20	0,45	1m	2 m²	19	Janela
2	LIG – LAB. INFORMÁTICA GRADUAÇÃO	31,00	6,20	5,00	0,74	23	0,45	1m	2 m²	14	Janela

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	GABINETE CERÂMICA	14,88	4,80	3,10	0,34	5	0,33	1,25m	2 m²	5	Janela
2	GABINETE ESCULTURA	14,57	4,70	3,10	0,34	5	0,33	1,25m	2 m²	5	Janela
3	GABINETE LICENCIATURA	14,88	6,20	2,40	0,34	5	0,33	1,25m	2 m²	5	Janela
4	GABINETE 1	30,60	8,50	3,60	0,33	10	0,33	1,25m	3 m²	10	Janela
5	GABINETE 2	30,60	8,50	3,60	0,33	10	0,33	1,25m	3 m²	10	Janela
6	GABINETE 3	30,60	8,50	3,60	0,33	10	0,33	1,25m	3 m²	10	Janela
7	GABINETE 4	30,60	8,50	3,60	0,33	10	0,33	1,25m	3 m²	10	Janela

Nº	ESPAÇOS PERMISSIONÁRIOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	CANTINA	74,82	8,70	8,60	0,67	50	0,33	1,25m	3 m²	25	Janela
2	LOJA	24,32	6,40	3,80	0,41	10	0,25	1,5m	4 m²	6	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	RECEPÇÃO DIRETORIA	9,25	3,70	2,50	0,43	4	0,45	1m	2 m²	4	Janela
2	SEÇÃO DE PESSOAL	9,12	3,80	2,40	0,33	3	0,33	1,25m	3 m²	3	Janela
3	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	14,06	3,80	3,70	0,36	5	0,33	1,25m	3 m²	5	Janela / Split
4	SECRETARIA GERAL EBA	14,06	3,80	3,70	0,36	5	0,33	1,25m	3 m²	5	Janela / Split
5	VICE-DIRETORIA	14,80	4,00	3,70	0,54	8	0,33	1,5m	4 m²	5	Janela / Ar Cond.
6	DIRETORIA	19,60	4,90	4,00	0,71	14	0,33	1,5m	4 m²	6	Janela / Ar Cond.
7	SUPERINTENDÊNCIA / COMPRAS	20,64	8,60	2,40	0,34	7	0,33	1,5m	4 m²	7	Janela / Split
8	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,64	3,60	2,40	0,46	4	0,45	1m	2 m²	4	Janela
9	SETOR ARQUIVO	18,70	8,50	2,20	0,11	2	0,11	1m	9 m²	2	Janela
10	NAPQ / CENEX / COMUNICAÇÃO	18,13	4,90	3,70	0,33	6	0,33	1,25m	3 m²	6	Janela / Split
11	COORDENAÇÃO CENEX	8,51	3,70	2,30	0,47	4	0,45	1m	2 m²	4	Split
12	SEÇÃO DE ENSINO	20,64	8,60	2,40	0,24	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
13	SLOP	29,89	6,10	4,90	0,23	7	0,25	1,5m	4 m²	7	Janela
14	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	15,68	4,90	3,20	0,19	3	0,20	1,75m	5 m²	3	Janela
15	SECRETARIA COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO	24,01	4,90	4,90	0,46	11	0,45	1m	2 m²	11	Janela
16	SECRETARIA COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	22,94	6,20	3,70	0,22	5	0,20	1,75m	5 m²	5	Janela
17	SECRETARIA CEEAV	17,08	6,10	2,80	0,23	4	0,25	1,5m	4 m²	4	Janela
18	SECRETARIA APL	22,94	6,20	3,70	0,35	8	0,33	1,25m	3 m²	8	Janela
19	SECRETARIA DES	22,94	6,20	3,70	0,22	5	0,20	1,75m	5 m²	5	Janela
20	SECRETARIA FTC	22,94	6,20	3,70	0,26	6	0,25	1,5m	4 m²	6	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	AR CONDICIONADO – AUDITÓRIO	9,36	3,60	2,60	0,3	3	0,33	1,25m	3 m²	3	Exaustor
2	ARQUIVO INATIVO	8,64	3,60	2,40	0,3	3	0,33	1,25m	3 m²	3	Janela
3	COPA DIRETORIA	3,22	2,30	1,40	0,9	3	0,45	1m	2 m²	1	Janela
4	COPA 1º ANDAR SEDE	11,76	4,90	2,40	0,8	9	0,45	1m	2 m²	5	Janela
5	COPA 2º ANDAR SEDE	13,64	6,20	2,20	0,7	9	0,45	1m	2 m²	6	Janela
6	CONVÍVIO 2º ANDAR SEDE	30,02	7,90	3,80	0,7	20	0,45	1m	2 m²	14	Janela
7	SALA APOIO TERCEIRIZADOS	5,29	2,30	2,30	0,8	4	0,45	1m	2 m²	2	Janela
8	BANHEIRO TERCEIRIZADOS	11,27	4,90	2,30	0,3	3	0,25	1,5m	4 m²	3	Janela
9	BANHEIRO TORRE MASCULINO – 1º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	1	0,12	2,35m	8 m²	1	Janela
10	BANHEIRO TORRE FEMININO – 1º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	1	0,12	2,35m	8 m²	1	Janela
11	BANHEIRO TORRE MASCULINO – 2º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	1	0,12	2,35m	8 m²	1	Janela
12	BANHEIRO TORRE FEMININO – 2º ANDAR	8,16	3,40	2,40	0,1	1	0,12	2,35m	8 m²	1	Janela
13	BANHEIRO MASCULINO – 2º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
14	BANHEIRO FEMININO – 2º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
15	BANHEIRO TORRE MASCULINO - 3º ANDAR	8,50	3,40	2,50	0,1	1	0,12	2,35m	8 m²	1	Janela
16	BANHEIRO TORRE FEMININO – 3º ANDAR	8,50	3,40	2,50	0,1	1	0,12	2,35m	8 m²	1	Janela
17	BANHEIRO MASCULINO – 3º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
18	BANHEIRO FEMININO – 3º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
19	BANHEIRO FEMININO – 3º ANDAR	20,30	5,80	3,50	0,2	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO CECOR		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO USUAL		OCUPAÇÃO COM DISTANCIAMENTO			TIPO DE VENTILAÇÃO
-------------	--	---------------------	--	--	----------------	--	-----------------------------	--	--	--------------------

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	LAB. CIÊNCIA DA CONSERVAÇÃO	56,64	5,00	1,15	0,23	13	0,25	1,5m	4m²	14	Ar Cond.
2	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE ESCULTURA	92,92	4,80	1,03	0,22	20	0,25	1,5m	4m²	23	Ar Cond.
3	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE PINTURA E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	92,40	11,00	8,40	0,22	20	0,25	1,5m	4m²	23	Ar Cond.
4	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS GRÁFICOS E FÍLMICOS	93,50	11,00	8,50	0,29	27	0,33	1,25m	3m²	31	Ar Cond.
5	LAB. DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE PINTURA E ESCULTURA	93,50	11,00	8,50	0,16	15	0,17	2m	6m²	16	Ar Cond.
6	LAB. DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA POR IMAGEM	23,04	4,80	4,80	0,39	9	0,45	1m	2m²	10	Ar Cond.
7	LAB. DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA	20,70	6,00	3,45	0,29	6	0,33	1,25m	3m²	7	Ar Cond.
8	LAB. QUÍMICA	21,24	5,90	3,60	0,19	4	0,25	1,5m	4m²	5	Ar Cond.
9	LAB. DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	51,24	8,40	6,10	0,55	28	0,25	1,5m	4m²	13	Janela

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	SALA DIRETORIA CECOR	12,24	3,60	3,40	0,25	3	0,25	1,5m	4m²	3	Janela / Ar Cond.
2	SECRETARIA GERAL CECOR	21,60	6,00	3,60	0,23	5	0,25	1,5m	4m²	5	Janela

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
----	------------------	--------------	--------------------	----------------	------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------------------------------

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

1	SALA DE PROFESSORES DO LAGRAFI	29,40	8,40	3,50	0,34	10	0,33	1,25m	3m ²	10	Janela
2	SALA DE REUNIÕES E DOCUMENTAÇÃO	51,66	8,40	6,15	0,25	13	0,25	1,5m	4m ²	13	Janela
3	SALA DE REUNIÕES PROFESSORES CECOR	72,24	8,40	8,60	0,28	20	0,33	1,25m	3m ²	24	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m ²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	RESERVA TÉCNICA	19,00	5,00	3,80	0,11	2	0,12	2,35m	8m ²	2	Ar Cond.
2	SALA DE DOCUMENTAÇÃO PERMANENTE CECOR	11,27	4,90	2,30	0,09	1	0,10	2,66m	10m ²	1	Exaustor

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO TEATRO		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO USUAL		OCUPAÇÃO COM DISTANCIAMENTO			TIPO DE VENTILAÇÃO
--------------	--	---------------------	--	--	----------------	--	-----------------------------	--	--	--------------------

Nº	ESPAÇO TEÓRICO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ESPAÇO VIOLETA	36,80	5,50	6,69	0,5	20	0,45	1m	2 m²	17	Janela

Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – TEATRO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ESPAÇO PRETO	102,75	8,11	12,67	0,39	40	0,15	2,15m	7 m²	15	Janela / Ar Cond.
2	ESPAÇO VINHO	77,71	8,02	9,69	0,39	30	0,15	2,15m	7 m²	12	Janela / Ar Cond.
3	ESPAÇO VERDE	76,82	7,48	10,27	0,39	30	0,15	2,15m	7 m²	12	Janela / Ar Cond.
4	ESPAÇO LARANJA	80,76	6,27	12,88	0,37	30	0,15	2,15m	7 m²	12	Janela / Ar Cond.
5	ESPAÇO VERMELHO	56,00	7,23	12,55	0,45	25	0,15	2,15m	7 m²	8	Janela
6	ESPAÇO VESTIMENTA CÊNICA	71,96	6,23	11,55	0,35	25	0,15	2,15m	7 m²	11	Janela
7	CAMARIM	23,35	3,13	7,46	0,64	15	0,15	2,15m	7 m²	4	Janela
8	ESPAÇO AMARELO – CENOTÉCNICO	34,41	4,65	7,40	0,44	15	0,20	1,75m	5 m²	7	Janela / Ar Cond.

Nº	ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SECRETARIA ARC	7,48	3,40	2,20	0,53	4	0,45	1m	2 m²	3	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	CENTROS ACADÊMICOS TEATRO E DANÇA	21,41	2,87	7,46	0,70	15	0,45	1m	2 m²	10	Janela

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	GABINETE 1	15,18	3,30	4,60	0,33	5	0,33	1,25m	3 m²	5	Janela
2	GABINETE 2	19,98	3,33	6,00	0,20	4	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
3	GABINETE 3	20,76	3,46	6,00	0,29	6	0,33	1,25m	3 m²	7	Janela
4	GABINETE 4	9,51	2,68	3,55	0,53	5	0,45	1m	2 m²	4	Janela
5	GABINETE 5	9,84	2,57	3,83	0,41	4	0,45	1m	2 m²	4	Janela
6	GABINETE 6	14,06	3,67	3,83	0,36	5	0,33	1,25m	3 m²	5	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	COPA ANEXO TEATRO 2º ANDAR	17,98	3,36	5,35	0,45	8	0,45	1m	2 m²	8	Janela
2	VESTIÁRIO MASCULINO	16,80	2,27	7,40	0,24	4	0,25	1,5m	4 m²	4	Janela
3	VESTIÁRIO FEMININO	21,09	2,85	7,40	0,24	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela
4	BANHEIRO PNE	5,66	2,30	2,46	0,18	1	0,17	2m	6 m²	1	Janela
5	BANHEIRO MASCULINO	6,73	1,89	3,56	0,30	2	0,33	1,25m	3 m²	2	Janela
6	BANHEIRO FEMININO	3,67	1,55	2,37	0,27	1	0,33	1,25m	3 m²	1	Janela
7	DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA	2,67	1,21	2,21	0,37	1	0,45	1m	2 m²	1	Sem Vent.

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES											
ANEXO GRAVURA E DANÇA		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO USUAL		OCUPAÇÃO COM DISTANCIAMENTO				TIPO DE VENTILAÇÃO
Nº	ESPAÇOS TEÓRICOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA TEÓRICA ANEXO GRAVURA E DANÇA	21,98	3,87	5,68	0,91	20	0,45	1m	2,25 m²	10	Janela
Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – GRAVURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	ATELIÊ LITOGRAFIA	72,67	7,78	9,34	0,14	10	0,15	2,15m	7 m²	11	Janela
2	ATELIÊ SERIGRAFIA	79,61	8,56	9,30	0,20	16	0,20	1,75m	5 m²	16	Janela
3	ATELIÊ XILOGRAVURA	125,19	9,28	13,49	0,12	15	0,12	2,35m	8m²	15	Janela
4	ATELIÊ GRAVURA EM METAL	125,19	9,28	13,49	0,14	18	0,15	2,15m	7m²	19	Janela
5	ATELIÊ ARTES DA FIBRA	25,39	4,47	5,68	0,59	15	0,45	1m	2 m²	11	Janela
6	ATELIÊ DE TIPOGRAFIA	31,15	7,16	4,35	0,10	3	0,10	2,66m	10 m²	3	Janela
Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – DANÇA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA PRÁTICA DE DANÇA 1	75,73	5,54	13,67	0,28	21	0,15	2,15m	7 m²	11	Janela
2	SALA PRÁTICA DE DANÇA 2	49,56	5,67	8,74	0,42	21	0,15	2,15m	7 m²	7	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA DE PROFESSORES GRAVURA	31,22	4,33	7,21	0,19	6	0,20	1,75m	5 m²	6	Janela
2	SALA DE PROFESSORES DANÇA	20,12	3,87	5,20	0,25	5	0,25	1,5m	4 m²	5	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	COPA ANEXO GRAVURA DANÇA	8,95	3,15	2,84	0,67	6	0,45	1m	2,25 m²	4	Janela
2	BANHEIRO MASCULINO	14,42	2,53	5,70	0,14	2	0,15	2,15m	7 m²	2	Janela
3	BANHEIRO FEMININO	14,42	2,53	5,70	0,14	2	0,15	2,15m	7 m²	2	Janela

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES											
ANEXO MODA		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO USUAL		OCUPAÇÃO COM DISTANCIAMENTO				TIPO DE VENTILAÇÃO
Nº	ESPAÇOS MULTIUSO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	REVISTOTECA	25,82	3,47	7,44	0,23	6	0,25	1,5m	4 m²	6	Exaustor
Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – MODA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	ATELIÊ DE COSTURA E CRIAÇÃO	64,31	8,87	7,25	0,31	20	0,20	1,75m	5 m²	13	Janela
2	LABORATÓRIO DE MODELAGEM	84,26	7,73	10,90	0,27	23	0,25	1,5m	4 m²	21	Janela
3	LABORATÓRIO DE MOULAGE	71,20	6,55	10,87	0,31	22	0,30	1,25m	3 m²	21	Janela
4	LABORATÓRIO DESIGN TÊXTIL	46,48	7,14	6,51	0,43	20	0,34	1,25m	3 m²	16	Janela
5	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA TÊXTIL	71,46	6,55	10,91	0,28	20	0,20	1,75m	5 m²	14	Janela
6	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA MODA	54,10	7,09	7,63	0,30	16	0,25	1,5m	4 m²	14	Janela

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG : PLANO DE OCUPAÇÃO PREDIAL [1º SEM. 2022]

Nº	ESPAÇOS DISCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	MUDE – EMPRESA JR	28,86	3,70	7,80	0,2	6	0,20	1,75m	5 m²	6	Janela / Ar Cond.

Nº	ESPAÇOS DOCENTES	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	SALA PROFESSORES MODA	25,31	3,43	7,38	0,2	5	0,20	1,75m	5 m²	5	Janela
2	SALA COORDENAÇÃO	26,66	7,75	3,44	0,2	6	0,25	1,5m	4 m²	7	Janela

Nº	ESPAÇOS INFRAESTRUTURA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exhaust.)
1	BANHEIRO	1,78	1,98	0,90	0,6	1	0,45	1m	2m²	1	Janela
2	BANHEIRO	3,61	1,90	1,90	0,3	1	0,33	1,25m	3 m²	1	Janela
3	BANHEIRO	1,71	1,90	0,90	0,6	1	0,45	1m	2m²	1	Janela

OCUPAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA DE BELAS ARTES

ANEXO CAD 2		DIMENSÕES ESPACIAIS			OCUPAÇÃO USUAL		OCUPAÇÃO COM DISTANCIAMENTO				TIPO DE VENTILAÇÃO
Nº	ESPAÇOS MULTIUSO	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	AUDITÓRIO CAD 2 – (2 AUDITÓRIOS COM PLATÉIA 255 LUGARES)	115,38	7,77	14,85	2,2	255	0,45	1m	2m²	52	Ar Cond.
Nº	ESPAÇOS TEÓRIOS	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	SALA DE AULA CAD 2 – TIPO 1 (28 SALAS PARA 50 ALUNOS)	56,95	7,33	7,77	0,9	50	0,45	1m	2m²	26	Janela
1	SALA DE AULA CAD 2 – TIPO 2 (23 SALAS PARA 60 ALUNOS)	74,75	7,55	9,90	0,8	60	0,45	1m	2m²	34	Janela
Nº	ESPAÇOS PRÁTICOS – CAAD	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO USUAL	REFERÊNCIA Nº PESSOAS USUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO ETAPA 3	DISTÂNCIA ENTRE PESSOAS	ÁREA USO POR PESSOA	TETO DE PESSOAS ETAPA 3	VENTILAÇÃO (Jan., Ar-Cond., Split, Exaust.)
1	LABORATÓRIO INFORMÁTICA CAD 2 (4 LABORATÓRIOS COM 45 USUÁRIOS)	86,40	7,77	11,12	0,5	45	0,45	1m	2m²	39	Janela